



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 025023 01 55 2022 4 00324 097 0090777 18

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, por falecimento, do servidor público comissionado **ANTÔNIO MACHADO NETO**, inscrito no CPF/MF 236.196.271-34, do Cargo de Assessor Especial III, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA